

Portaria nº 05.1361/2026 - GC/PMSC

Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 61 da Lei Municipal nº 50/75 e o Art. 7º inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito o Servidor Público Municipal, **PAULO ROBERTO DE VALENÇA JUNIOR**, Matrícula: 1530259/2, Auxiliar de Controle Interno, vinculado a Controladoria Geral desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de **2025**, que serão fracionadas em dois períodos, abaixo discriminados, revogando assim as Portarias nºs 02.1051/2026 e 05.1342/2026:

1º Período – 02/03/2026 a 16/03/2026

2º Período – 16/05/2026 a 30/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **02 de março de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de maio de 2026.

Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza
Prefeita Municipal